Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Ofício Nº 340 / 2015

Prezado Senhor,

                                A partir de orientação da Assessoria Jurídica desta Casa, efetuamos a devolução da Guia de IPTU 2015 do imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Inscrição Cadastral nº 002.0023.0307.000, sem o respectivo pagamento, com fundamento no disposto no art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal, que veda ao município instituir impostos sobre o patrimônio dos Entes Federados.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| PRESIDENTE DA MESA |

Ao Senhor

Eugênio Mozart Silva Filho

Diretor do Setor de IPTU da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG